DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

www.florinea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 3
Homologação / Adjudicação 3
Contratos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Florínea, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Florínea poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.florinea.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Florínea
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699
Telefone: (18) 3377-0501
Site: www.florinea.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

Câmara Municipal de Florínea
CNPJ 49.898.505/0001-04
Avenida Prefeito José Alferes Filho, 308
Telefone: (18) 3377-1178
Site: www.camaraflorinea.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Florínea garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.florinea.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA DE FLORÍNEA "rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

DECRETO N° 064/2022
DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NOS DIAS 27 E 28 DE OUTUBRO 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PAULO EDUARDO PINTO, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1°. Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais nos dias 27 e 28 de outubro 2022 (comemorações ao dia dos funcionários públicos, com atividades recreativas).

Parágrafo único – Excetuam-se do dispositivo no presente Decreto, a Repartição que, por sua natureza houver necessidade de funcionamento ininterrupto.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 26 de outubro de 2022.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

Processo nº 050/2022 – Concorrência Pública nº 001/2022

Objeto: VENDA DE IMÓVEL (TERRENO).

O Prefeito Municipal Sr. Paulo Eduardo Pinto, Homologou todo o processo e Adjudicou para os proponentes: Claudio Massayuki Takao, CPF 074.564.018-45, vencedor do Item 06 "UM TERRENO, situado na AVENIDA DAS CRIANÇAS, distante 76,60 m da esquina do Acesso ao Balneário de Florínea, loteamento denominado "CANTINHO DO LAZER", designado "Lote 80" do projeto de desdobro, no município de Florinea/SP, com a seguinte descrição: medindo 15,00 m de frente; pelo lado direito de quem da avenida olha para o imóvel, mede 37,26 m, confrontando-se com o "Lote 81" – C.C001/010/081 (Matrícula n° 75.382); e com o "Lote 82" – C.C001/010/082 (Matrícula n° 75.383); pelo lado esquerdo, mede 36,49 m, confrontando-se com o "lote 79" – C.C.001/010/079 (Matrícula n° 75.380) e pelos fundos, mede 15,02 m, confrontando-se com a Estrada Rural – CMP -484, encerrando a área de 553,12 m². Imóvel objeto da matricula nº 75.381 do Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Assis/SP. Inscrito na municipalidade como C. Contribuinte n° 0001/010/080", com o valor de R$ 66.374,40 (sessenta e seis mil trezentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos), Senhor Marcel Pedroso, CPF 214.668.418-69, vencedor do Item 07 "UM TERRENO, situado na AVENIDA DAS CRIANÇAS, distante 106,60 m da esquina do Acesso ao Balneário de Florínea, loteamento denominado "CANTINHO DO LAZER", designado "Lote 83" do projeto de desdobro, no município de Florinea/SP, com a seguinte descrição: medindo 15,00 m de frente; pelo lado direito de quem da avenida olha para o imóvel, mede 41,60 m, confrontando-se com o "Lote 84" – C.C001/010/084 (Matrícula n° 75.385); pelo lado esquerdo, mede 38,70m, confrontando-se com o "lote 81" – C.C.001/010/081 (Matrícula n° 75.382), e com o "Lote 82" – C.C.001/010/082 (Matrícula n° 75.383); e pelos fundos, mede 15,28 m, confrontando-se com a Estrada Rural – CMP -484, encerrando a área de 602,30 m². Imóvel objeto da matricula nº 75.384 do Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Assis/SP. Inscrito na municipalidade como C. Contribuinte n° 0001/010/083", com o valor de R$ 72.276,00 (setenta e dois mil duzentos e setenta e seis reais), e o Senhor Geraldo Augusto Castilho, CPF 042.520.688-27, vencedor do Item 08 "UM TERRENO, situado na AVENIDA DAS CRIANÇAS, distante 121,60 m da esquina do Acesso ao Balneário de Florínea, loteamento denominado "CANTINHO DO LAZER", designado "Lote 84" do projeto de desdobro, no município de Florinea/SP, com a seguinte descrição: medindo 15,00 m de frente; pelo lado direito de quem da avenida olha para o imóvel, mede 44,50 m, confrontando-se com o "Lote 85" – C.C001/010/085 (Matrícula n° 75.386); pelo lado esquerdo, mede 41,60 m, confrontando-se com o "lote 83" – C.C.001/010/083 (Matrícula n° 75.384) e pelos fundos, mede 15,28 m, confrontando-se com a Estrada Rural – CMP -484, encerrando a área de 645,80 m². Imóvel objeto da matricula nº 75.385 do Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Assis/SP. Inscrito na municipalidade como C. Contribuinte n° 0001/010/084", com o valor de R$ 77.496,00 (setenta e sete mil quatrocentos e noventa e seis reais). Já os itens 01; 02; 03; 04; 05; 09; 10 e 11, não obtiveram propostas, assim sendo declarados desertos.

Florínea/SP, 25 de outubro de 2022.

Paulo Eduardo Pinto – Prefeito Municipal

.....

Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 032/2022.

OUTORGANTE VENDEDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA, CNPJ n.º 44.493.575/0001-69.

OUTORGADO COMPRADOR: CLAUDIO MASSAYUKI TAKAO, CPF 074.564.018-45.

Objeto: VENDA DE IMÓVEIS (TERRENO). R$ 66.374,40 (sessenta e seis mil trezentos e setenta e quatro reais e quarenta). Sendo "UM TERRENO, situado na AVENIDA DAS CRIANÇAS, distante 76,60 m da esquina do Acesso ao Balneário de Florínea, loteamento denominado "CANTINHO DO LAZER", designado "Lote 80" do projeto de desdobro, no município de Florinea/SP, com a seguinte descrição: medindo 15,00 m de frente; pelo lado direito de quem da avenida olha para o imóvel, mede 37,26 m, confrontando-se com o "Lote 81" – C.C001/010/081 (Matrícula n° 75.382); e com o "Lote 82" – C.C001/010/082 (Matrícula n° 75.383); pelo lado esquerdo, mede 36,49 m, confrontando-se com o "lote 79" – C.C.001/010/079 (Matrícula n° 75.380) e pelos fundos, mede 15,02 m, confrontando-se com a Estrada Rural – CMP -484, encerrando a área de 553,12 m². Imóvel objeto da matricula nº 75.381 do Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Assis/SP. Inscrito na municipalidade como C. Contribuinte n° 0001/010/080.".

Fundamento: Processo 050/2022 – Concorrência 001/2022.

Florínea/SP, 26 de outubro de 2022.

Paulo Eduardo Pinto – Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 033/2022.

OUTORGANTE VENDEDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA, CNPJ n.º 44.493.575/0001-69.

OUTORGADO COMPRADOR: MARCEL PEDROSO, CPF 214.668.418-69.

Objeto: VENDA DE IMÓVEIS (TERRENO). R$ 72.276,00 (setenta e dois mil duzentos e setenta e seis reais). Sendo "UM TERRENO, situado na AVENIDA DAS CRIANÇAS, distante 106,60 m da esquina do Acesso ao Balneário de

Florínea, loteamento denominado “CANTINHO DO LAZER”, designado “Lote 83” do projeto de desdobro, no município de Florinea/SP, com a seguinte descrição: medindo 15,00 m de frente; pelo lado direito de quem da avenida olha para o imóvel, mede 41,60 m, confrontando-se com o “Lote 84” – C.C001/010/084 (Matrícula n° 75.385); pelo lado esquerdo, mede 38,70m, confrontando-se com o “lote 81” – C.C.001/010/081 (Matrícula n° 75.382), e com o “Lote 82” – C.C.001/010/082 (Matrícula n° 75.383); e pelos fundos, mede 15,28 m, confrontando-se com a Estrada Rural – CMP -484, encerrando a área de 602,30 m². Imóvel objeto da matricula nº 75.384 do Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Assis/SP. Inscrito na municipalidade como C. Contribuinte n° 0001/010/083.”.

Fundamento: Processo 050/2022 – Concorrência 001/2022.

Florínea/SP, 26 de outubro de 2022.

Paulo Eduardo Pinto – Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 034/2022.

OUTORGANTE VENDEDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA, CNPJ n.º 44.493.575/0001-69.

OUTORGADO COMPRADOR: GERALDO AUGUSTO CASTILHO, CPF 042.520.688-27.

Objeto: VENDA DE IMÓVEIS (TERRENO). R$ 77.496,00 (setenta e sete mil quatrocentos e noventa e seis reais). Sendo “UM TERRENO, situado na AVENIDA DAS CRIANÇAS, distante 121,60 m da esquina do Acesso ao Balneário de Florínea, loteamento denominado “CANTINHO DO LAZER”, designado “Lote 84” do projeto de desdobro, no município de Florinea/SP, com a seguinte descrição: medindo 15,00 m de frente; pelo lado direito de quem da avenida olha para o imóvel, mede 44,50 m, confrontando-se com o “Lote 85” – C.C001/010/085 (Matrícula n° 75.386); pelo lado esquerdo, mede 41,60 m, confrontando-se com o “lote 83” – C.C.001/010/083 (Matrícula n° 75.384) e pelos fundos, mede 15,28 m, confrontando-se com a Estrada Rural – CMP -484, encerrando a área de 645,80 m². Imóvel objeto da matricula nº 75.385 do Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Assis/SP. Inscrito na municipalidade como C. Contribuinte n° 0001/010/084.”.

Fundamento: Processo 050/2022 – Concorrência 001/2022.

Florínea/SP, 26 de outubro de 2022.

Paulo Eduardo Pinto – Prefeito Municipal

.....